

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 149

São Paulo

sabado, 11 de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-8-90

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MYRNA SABINO, RG. 3.083.940, Pesquisador Científico V, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo por um período de 4 a 8-11-90.

nos termos dos arts. 69 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de VERINO RAMOS DA CRUZ, RG. 2.667.125, Assistente Agrônomo VI, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, por um período de 26-8 a 19-9-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MITSUE HARU GUCHI, RG. 6.005.966, Pesquisador Científico III, referendária da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por um período de 3-9 a 31-12-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52-322-69, o afastamento dos Oficiais abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, por um período de 12 a 18-8-90:

- Cap PM ANTONIO JOSÉ DE ARAÓJO NETTO, RG. 2 409 289;
- Cap PM LINO WAGNER MONEZESI, RG. 5 548 897;
- Cap PM AIR GOMES JUNIOR, RG. 3 626 367;
- Cap PM LAURO SILAS VOGL, RG. 4 852 371;
- Cap PM CARLOS PRIZOTO DOS SANTOS, RG. 4 797 108;
- Cap PM EDSON BRASIL TEODORO, RG. 4 852 355;
- Cap PM NEIRILIO SANTIAGO, RG. 3 904 075;
- Cap PM FLAMARION NUIZ, RG. 4 862 560;
- Cap PM VALTEMIER BUENO DE LIMA, RG. 2 988 611;
- Cap PM YADRO BENE MONEZESI, RG. 4 424 660;
- Cap PM ECILIO PEDRO GIARRITA, RG. 4 852 372;
- Cap PM ABIEL ROSSA, RG. 3 476 584;
- Cap PM ROBERTO SCATOLIN, RG. 4 281 457;
- Cap PM HENRIQUE ANDRADE MARZIGLIA, RG. 4 728 972;
- Cap PM VALTER ANTONIO WALALA, RG. 3 590 758;
- Cap PM ARLINDO PADATINO DOS SANTOS JUNIOR, R.G. 4.615.933;
- Cap PM ARNALDO BEISHO BICA, RG. 4 529 577;
- Cap PM LUIZ CARLOS NUNES, RG. 3 131 393;
- Cap PM DECIO VIRIRA COELHO, RG. 3 243 272;
- Cap PM OTAVIANO DE ALMEIDA JUNIOR, RG. 4 845 969;
- Cap PM ABELARDO ALVES DE SOUZA, RG. 3 603 768;
- Cap PM NINEVINO TEODORO GUIMARÃES, RG. 4 425 509;
- Cap PM JOÃO FRANCISCO DE REZENDE, RG. 3 328 010;
- Cap PM GERALDO ISMAEL DA FONSECA, RG. 4 188 695;
- Cap PM JOSÉ PRIMITIVO DA SILVA, RG. 4 363 917;
- Cap PM ANTONIO ALBERTO DE SOUZA, RG. 3 802 761;
- Cap PM JOSÉ ALVARES PINTOR, RG. 3 779 539;
- Cap PM RUBENS CASADO, RG. 3 233 947;
- Cap PM ALVARO GUIMARÃES DOS SANTOS, RG. 3 294 474;
- Cap PM BERCIO LOPES CUTINERI, RG. 2 589 306;
- Cap PM BRASITIANA APARECIDA FERREIRO, RG. 3 003 145.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do TRE de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-90:

271ª Zona Eleitoral - Sorocaba

ANA TERESA NAVIO DE CAMARGO, RG. 10.854.215, Escri-turário, efetiva;

273ª Zona Eleitoral - Santos

MARLY STEINER, RG. 5.416.071, Secretário de Escola I efetiva;

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA, R.G. 8.437.879, Secretário de Escola I, efetiva;

6ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA MACALENA PINHEIRO, RG. 4.118.619, Secretário de Escola I, efetiva;

257ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SONIA MARIA FORTUNATO, RG. 10.983.760-5, Secretário de Escola I, efetiva;

217ª Zona Eleitoral - MAUÁ

ANETE FONSECA DA SILVA, RG. 15.687.852, Escri-turário efetiva;

258ª Zona Eleitoral - CAPITAL

NILVA NUNES DA SILVA, RG. 10.131.874, Escri-turário, efetiva;

324ª Zona Eleitoral - TABOÃO DA SERRA

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA, R.G. 7.942.578, Escri-turário, efetiva;

159ª Zona Eleitoral - DUARTINA

MARIA ÂNGELA DE GODOY, RG. 16.983.700, Escri-turário, efetiva;

161ª Zona Eleitoral - LENÇÓIS PAULISTA

SURLI TEREZINHA BORIM SIMIONI, RG. 12.629.837, Escri-turário, efetiva;

184ª Zona Eleitoral - TUPÁ

MANDERLY POZZETTI SOBRIE, RG. 4.755.339, Secretário de Escola I, extranumerária.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do TRE de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, das Secretarias de Estado mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminadas, até 31-12-90:

256ª Zona Eleitoral - CAPITAL

JUREMA MARTINEZ, RG. 8.179.683, Auxiliar de Serviços, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

257ª Zona Eleitoral - CAPITAL

TERESA APARECIDA FAICHEL, RG. 6.060.329, Escri-turário, da Procuradoria Geral do Estado;

8ª Zona Eleitoral - ANFARO

TERESA DOLORES STAFFOCCER DE ALMEIDA, RG. 7.550.698 Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

219ª Zona Eleitoral - POÁ

ANA APARECIDA DA SILVA, RG. 13.166.254, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

SECRETARIA DO TRIBUNAL

MARIA DA CUNHA BARROSO, RG. 13.046.989, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação;

6ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DO CARMO DA SILVA, RG. 11.961.535, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação;

250ª Zona Eleitoral - CAPITAL

EDNA MARIA FIDELIS, RG. 18.299.344, Auxiliar de Ser- viços da Secretaria da Educação;

232ª Zona Eleitoral - PALMEIRA D'OESTE

MARIALVA CECILIA GOUVEIA DA SILVA, RG. 11.085.260, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o dis- posto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Cód- igo Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, tem- porárias, das Secretarias de Estado mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas fun- ções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminadas, até 31-12-90:

74ª Zona Eleitoral - Mogi das Cruzes

DINEA GOMES TIMOCO, RG. 1.679.498, Auxiliar de Ser- viços, da Secretaria da Educação;

176ª Zona Eleitoral - Guarulhos

VANDA BARBOSA CAMPOS, RG. 5.502.934, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

SECRETARIA DO TRIBUNAL

CONNCEIÇÃO DA SILVA, RG. 10.897.551, Auxiliar de Ser- viços, da Secretaria da Educação;

3ª Zona Eleitoral - CAPITAL

LUIZA MARIA FILHENA ROCHA, RG. 9.372.393, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Cód- igo Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, efe- tivas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, pres- tarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir dis- criminadas, até 31-12-90:

65ª Zona Eleitoral - Juiz de Fora

MARIA JOSÉ TROMBINI VIDOTTO, RG. 9.904.413, Secre- tário de Escola I;

398ª Zona Eleitoral - Santo André

WAGNER GONÇALVES MARQUES, RG. 4.763.606, Secre- tário de Escola I;

110ª Zona Eleitoral - Rio Claro

FÁTIMA MARIA JAVAPONI, RG. 8.069.289, Escri-turário;

172ª Zona Eleitoral - Piquetópolis

ANGELA MARIA ROCHA GUIMARÃES, RG. 214.813-FA, Escri- turário;

262ª Zona Eleitoral - São José do Rio Preto

HELOISA HELENA CRESTANI, RG. 15.413.917, Escri-turá- rio.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vig- ta da requisição do TRE-SP e de conformidade com o dispo- sto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Elei- toral), o afastamento de CARMEN LUCIA BENZONI FURIAN, RG. 5.622.236, Auxiliar Administrativo Tributário II, efe- tiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 265ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto, até 31-12-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução, publicada a 26-10-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de NIOBE DE PAULA FERREIRA DA COSTA, RG. 2.290.641, Visitador Sanitário, efe- tiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos ven- cimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar ser- viços junto à 346ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31- 12-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-8-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da mani- festação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

- GG-1 135-90 MARIA DO CARMO DA SILVA, RG 2.975.455
- GG-1 233-90 MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA, R.G. 7.494.630
- GG-1 292-90 ANIBAL FERNANDES, RG 1.957.896
- GG-1 308-90 JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500
- GG-1 351-90 ADELICIO FERREIRA DIAS, RG 14.498.398-9.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

No processo GG-1 945-89, sobre acidente de trânsito ocorrido a 31-8-89, com o veículo oficial de placa GB- 0417 em que é sindicado EDEGAR MUNIZ MACHADO: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 473-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao servidor Edegar Muniz Machado, RG 3.611.038, Mo- torista, temporário, a pena de reprovação, com fundamen- to no art. 251, I, da Lei 10.261-68, por infringência ao disposto no art. 241, III e IX do referido diploma le- gal, c.c. o art. 33, da Lei 500-74. Determino, outrossim, o encaminhamento dos autos ao Departamento de Admi- nistração, para as providências cabíveis com vistas ao ressarcimento dos prejuízos suportados pelo erário".

RETIIFICAÇÕES DO D.O. de 10-8-90

MAS RESOLUÇÕES DE 8-8-90

CESANDO:

onde se lê: a partir de 10-7-90, ... GILSA MARIA SAMPAIO, RG 7 688 898, ...
leia-se : a partir de 10-7-90, ... GILSA MARIA SAMPAIO, RG 7 688 898, ...

MAS APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 9-8-90

onde se lê: No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-90, da SSP em nome de KEY DE SOUZA e Outros, ...
leia-se : No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado a 14-7-90, da SSP em nome de KEY DE SOUZA e Outros, ...

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	9
Saúde.....	27
Energia e Saneamento.....	41
Transportes.....	41
Administração.....	42
Cultura.....	49
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	52
Esportes e Turismo.....	52
Habituação e Desenvolvimento Urbano... ..	53
Meio Ambiente.....	53
Defesa do Consumidor.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	55